



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 553 - TRE-AL/PRE/DG/ASI

Sr. Assessor de Segurança Institucional,

Encaminho proposta (doc. 1240642) de Curso para capacitação dos Agentes da Polícia Judicial deste Tribunal, no que se refere ao conhecimento da mecânica básica do armamento, seu manuseio, regras básicas de segurança, conservação e limpeza de arma de fogo.

Tal curso tem o objetivo de tornar os Agentes da Polícia Judicial habilitados a efetuarem, junto aos instrutores credenciados pela Polícia Federal, os testes necessários a obtenção do porte de arma institucional.

Atenciosamente,

Edwaldo de Meira Barbosa Neto



Documento assinado eletronicamente por **EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO**, **Agente da Polícia Judicial**, em 06/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1240605** e o código CRC **94F802C6**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1240605v6



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROJETO DE CURSO

CURSO INICIANTE DE OPERADOR DE PISTOLA

I - EVENTO

Este curso foi idealizado para servidores agentes da Polícia Judicial que não estejam familiarizados com o emprego usual de pistola semi-automática, nele aprenderá seu manuseio, funcionamento e utilização, e ao final tornar-se-á apto ao uso com segurança e habilidade.

II - OBJETIVOS

- 1- Capacitar o servidor agente da Polícia Judicial quanto ao conhecimento da mecânica básica do armamento, seu manuseio, regras básicas de segurança, conservação e limpeza;
- 2- Praticar exercícios a seco (sem munição), como a título exemplificativo: posições de tiro, empunhadura / visada, precisão, saque (lento e rápido), recarga, mão forte e fraca, soluções de panes, entre outros;
- 3- Praticar exercícios de tiro estático em alvos a distância gradativa de 05, 07 e 10 metros, totalizando 120 disparos por aluno;
- 4- Solucionar dúvidas dos servidores em relação a questões que surjam durante o desenvolvimento das atividades, quer de cunho teórico, quer de cunho prático;

III - PÚBLICO ALVO

Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, investidos no cargo de agente da Polícia Judicial.

IV – TURMA

Única.

V – MODALIDADE E DURAÇÃO

Presencial com duração de 16h, divididas em 04h de aulas teóricas e 12h de aulas práticas (03 blocos de 04h de duração).

VI - INSTRUTOR

EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO

Policial Judicial TRE/AL – Matrícula 30920492

- Bacharel em Direito pelo CESMAC (2001);

1) Anteriormente laborou nos seguintes Órgãos:

- a) Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3 (2002-2003);
- b) Defensoria Pública da União – DPU/AL (2003-2004);
- c) Ministério Público do Trabalho – PRT 19ª Região (2005-2007);
- d) Tribunal Regional do Trabalho – TRT19 (2007-2009);
- e) Justiça Federal Seção Judiciária de Alagoas – JFAL (2009-2022);
- f) Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL (2023-)

- Demais cursos e qualificações indicados no currículo anexo.

VII – LOCAL

- Aulas teóricas conduzidas no Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

- Aulas práticas na Casa Caça e Pesca, localizada na Rua Santos Pacheco, nº 241, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-290.

VII – DATA E HORÁRIO

- Aulas teóricas conduzidas em dia a ser definido pela Administração, duração de 04h;

- Aulas práticas conduzidas em dia a ser definido pela Administração, duração de 12h.

EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO
Policial Judicial TRE/AL – Matrícula 30920492

EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO

Técnico Judiciário – Agente da Polícia Judicial – TRE/AL MATRÍCULA 30920492
Lotação – ASI (ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL).

Formação – Bacharel em Direito – CESMAC 2001

LOTAÇÕES

1. Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3 (2002-2003);
2. Defensoria Pública da União – DPU/AL (2003-2004);
3. Ministério Público do Trabalho – PRT 19ª Região (2005-2007);
4. Tribunal Regional do Trabalho – TRT19 (2007-2009);
5. Justiça Federal Seção Judiciária de Alagoas – JFAL (2009-2022);
6. Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL (2023-)

CURSOS

1. **SEGURANÇA DE MAGISTRADO**; Curso ministrado pela empresa Contato, no período de 14 a 16 de outubro de 2013, carga horária 30 horas, conteúdo: Defesa pessoal, direção defensiva, tiro tático para proteção pessoal, serviço de escolta, conduta nos deslocamentos a pé, embarque e desembarque convencional e não convencional, conduta do comboio, escolta motorizada, equipe de reconhecimento, planejamento de uma missão, emboscada a pé e motorizada;
2. **CURSO DE PROTEÇÃO DE AUTORIDADES E TESTEMUNHAS**; Curso ministrado pela ESMAFE 5ª Região, período 10 a 14 de novembro de 2014, carga horária 38 horas, conteúdo: Primeiros socorros e combate a incêndio, ética, cidadania e direitos humanos, segurança orgânica, equipamentos de varredura a sua funcionalidade, noções e procedimentos para a segurança de dignitários, tiro, defesa pessoal, direção evasiva e defensiva;
3. **PEDIDO DE COOPERAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES**, Curso ministrado pelo EXÉRCITO BRASILEIRO-4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO, período 20 a 24 de julho de 2015, carga horária 35.5 horas, conteúdo: Ações contra emboscada, atentados e sequestros, boas maneiras e etiqueta social, direção evasiva e defensiva, embarque e desembarque de viatura, progressão em ambiente de alto risco, segurança aproximada, serviço de segurança pessoal, técnicas de defesa pessoal;
4. **RECICLAGEM ANUAL PARA AGENTES DE SEGURANÇA**; Curso ministrado pelo CATI-SWAT, período 9 a 12 de dezembro de 2015, carga horária 30 horas,

conteúdo: armamento e tiro, segurança de autoridades, defesa pessoal, direção evasiva e defensiva;

5. BRIGADA DE INCÊNDIO, Curso ministrado pelo Corpo de Bombeiros, período 28 a 30 de setembro de 2016, carga horária 20 horas, conteúdo: Avaliação dos riscos existentes, inspeção geral dos equipamentos, inspeção geral de rota de fuga, elaboração de relatório de irregularidades encontradas, identificação de situação, corte de energia e acionamento de Corpo de Bombeiros, combate a princípio de incêndio, primeiros socorros, exercício simulado;
6. SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES JUDICIAIS, Curso ministrado pela Comando Treinamentos Especiais, período 4 a 8 de dezembro de 2018, carga horária 50 horas, conteúdo: Atentados e sequestros, embarque e desembarque de viatura, progressão em ambiente de alto risco, segurança aproximada, serviço de segurança pessoal, noções e procedimentos para a segurança de dignitários, tiro, defesa pessoal, tiro embarcado, tiro desembarcado e tiro em deslocamento;
7. PESQUISA DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, Curso ministrado por Marcus Vinícius Reis Alcântara, promovido pela Seção de Treinamento da JFAL, período 24, 25, 26 e 27 de julho de 2018, carga horária de 16 hora;
8. PRIVATE MILITARY CONTRACTOR TRAINING COURSE, Curso ministrado pela empresa Polonesa ESA- EUROPEAN SECURITY ACADEMY, período 11 a 17 de agosto, carga horária 70 horas, conteúdo: preparação de operadores policiais e ex-militares para atuação em ambientes hostis ao redor do mundo, com credenciamento internacional;
9. CURSO DE HABILITAÇÃO EM OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS, Curso ministrado pelo Conselho da Justiça Federal, período 18 a 22 de novembro de 2019, carga horárias 32 horas, realizado na sede do TRF da 5ª Região/Recife/PE;
10. CURSO DE ANÁLISE, OBSERVAÇÃO E DETECÇÃO DE COMPORTAMENTOS SUSPEITOS, Curso ministrado pela Academia Nacional de Polícia/Ministério da Justiça e Segurança Pública, período 12 de agosto a 31 de dezembro, carga horárias 20 horas;
11. CURSO DE RECICLAGEM ANUAL JFAL, Curso ministrado empresa Instrutores Guardas e Associados, período 3 a 6 de outubro de 2022, carga horária 30 horas, conteúdo: Gerenciamento de crise, CQB, conduta de patrulha, abordagem policial, armamento e tiro, portabilidade com arma de fogo, low-ligth, APH tático, técnicas de combate urbano, técnicas de imobilização policial, ataque e

defesa com arma branca, técnicas de tiro real, emboscada e contra emboscada com tiro real, TAF.

12. O servidor possui porte de arma federal particular, válido em todo território nacional, expedido pela Polícia federal desde 2012 sendo deferida a renovação até o ano de 2026, além de porte de arma institucional pela Justiça Federal de 1ª instância / Alagoas, inscrito no SINARM na Polícia Federal.

Maceió, 06 de fevereiro de 2023.

Edwaldo de Meira Barbosa Neto – TRE/AL MATRÍCULA 30920492



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência,

Constata-se, nos autos, proposta de curso, apresentada pelo Agente de Polícia Judicial EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO, voltado à capacitação dos demais agentes policiais desta Justiça Eleitoral de Alagoas.

A iniciativa, voltada ao conhecimento e à habilitação sobre a mecânica básica de armamento, seu manuseio, as regras básicas de segurança, conservação e limpeza de arma de fogo, encontra substrato na previsão ínsita no artigo 12 da Res./CNJ nº 291/2019 e na Res.-TRE/AL nº 16.152/2021, que regula o Plano de Formação, Capacitação e Especialização dos Agentes de Polícia Judicial desta Corte.

Para fins da necessária instrução, encareço que Vossa Excelência, acaso considere pertinente, considere remeter o feito à análise no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas com especial urgência, observada a conveniência e a oportunidade da proposta, bem com o que prescreve, ainda, o artigo 17, § 3º, da Lei nº 11.416/2006.

Roosevelt Holanda

Assessoria de Segurança Institucional



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT GOMES QUINTINO DE HOLANDA CAVALCANTE**, Assessor de Segurança Institucional, em 08/02/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1242366** e o código CRC **D622F698**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1242366v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

Analiso, desta feita, proposta de capacitação destinada aos integrantes da Polícia Judicial desta Corte.

Consoante salientou a Assessoria de Segurança Institucional, a provocação é pertinente, observada a fase de constituição e organização da força que guarnecerá a segurança orgânica institucional.

Ademais, é possível constatar que, em uma análise perfunctória, a pretensão encontra esteio no artigo 12 da Res./CNJ nº 291/2019 e na Res.-TRE/AL nº 16.152/2021, que regula o Plano de Formação, Capacitação e Especialização dos Agentes de Polícia Judicial desta Corte. Não se olvide ainda, quanto aos dogmas regentes da carreira funcional, a previsão do artigo 17, § 3º, da Lei nº 11.416/2006.

Assim sendo, acato o pugnado e destino o feito para que, **com urgência**, seja objeto de análise e manifestação pela Secretaria de Gestão de Pessoas em atenção ao prescrito pelo artigo 82 da Res.-TRE/AL nº 15.904/2018 - Regulamento da Secretaria deste Colegiado -.

HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA
Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 08/02/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1242368** e o código CRC **E546E7E9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 627 - TRE-AL/PRE/DG/ASI

Sr. Assessor de Segurança Institucional,

Em complemento a informação 553 (doc. 1240605) esclareço que cada Agente da Polícia Judicial deste Tribunal efetuará 120 (cento e vinte) disparos de pistola da marca Taurus, calibre 9x9mm, fornecida pela empresa Caça e Pesca (local onde será ministrado o treinamento prático) juntamente com toda munição de treinamento a ser utilizada.

Respeitosamente,

Edwaldo de Meira Barbosa Neto - APJ - Mat. 30920492



Documento assinado eletronicamente por **EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO, Agente da Polícia Judicial**, em 08/02/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1242757** e o código CRC **FA986F3A**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1242757v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

Em atenção ao despacho ASI 1242368, encaminho os autos à CODES/SRACF para instrução.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 08/02/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1242937** e o código CRC **74C4DA6B**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1242937v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 09 de fevereiro de 2023.

Conforme contato telefônico mantido nesta data com o servidor Edwaldo, retorno o procedimento a pedido.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 09/02/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1243541** e o código CRC **33BA4160**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1243541v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 702 - TRE-AL/PRE/DG/ASI

Sr. Assessor de Segurança Institucional,

Em contato com os servidores da CODES fomos informados da exigência de certificado formal para que este servidor pudesse ministrar aula prática de tiro, em que pese ser legalmente habilitado pela Polícia Federal a portar arma de fogo.

Ante o exposto, e tendo a necessidade de instrução dos Agentes da Polícia Judicial deste Tribunal, sugerimos a contratação do Policial Rodoviário Federal, Ednilson Ribeiro da Silva - Matrícula PRF 1480678, CPF 909.019.224-00, instrutor oficial da Polícia Rodoviária Federal e credenciado como IAT pela Polícia Federal de Alagoas, conforme Projeto de Curso em anexo (1245608).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO**, **Agente da Polícia Judicial**, em 13/02/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1244394** e o código CRC **B9D913D1**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1244394v7



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PROJETO DE CURSO

CURSO INICIANTE OPERADOR DE PISTOLA

I - EVENTO

Este curso foi idealizado para servidores agentes da Polícia Judicial que não estejam familiarizados com o emprego usual de pistola semi-automática, nele aprenderá seu manuseio, funcionamento e utilização, e ao final tornar-se-á apto ao uso com segurança e habilidade.

II - OBJETIVOS

- 1- Capacitar o servidor agente da Polícia Judicial quanto ao conhecimento da mecânica básica do armamento, seu manuseio, regras básicas de segurança, conservação e limpeza;
- 2- Praticar exercícios a seco (sem munição), como a título exemplificativo: posições de tiro, empunhadura / visada, precisão, saque (lento e rápido), recarga, mão forte e fraca, soluções de panes, entre outros;
- 3- Praticar exercícios de tiro estático em alvos a distância gradativa de 05, 07 e 10 metros, totalizando 80 (oitenta) disparos por aluno;
- 4- Solucionar dúvidas dos servidores em relação a questões que surjam durante o desenvolvimento das atividades, quer de cunho teórico, quer de cunho prático;

III - PÚBLICO ALVO

Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, investidos no cargo de agente da Polícia Judicial, juízes e outros servidores do TRE-AL indicados pela Instituição.

IV - TURMA

Única, com no máximo 5 (cinco) participantes.

V - MODALIDADE E DURAÇÃO

Presencial com duração de 16h, divididas em 08h de aulas teóricas e 08h de aulas práticas (02 blocos de 08h de duração).

VI - INSTRUTOR

EDNILSON RIBEIRO DA SILVA

Policial Rodoviário Federal - Matrícula 1480678

- Currículo em anexo.

VII - LOCAL

- Aula teórica conduzida no auditório do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- Aula prática a serem definidas pelo instrutor.

VII - DATA E HORÁRIO

- Aula teórica conduzida em dia a ser definida pela instituição, com duração total de 08h;
- Aula prática conduzida, em até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão da aula teórica, a ser definida pelo Instrutor com duração de 08h.

VIII - VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Maceió, 13 de fevereiro de 2023



EDNILSON RIBEIRO DA SILVA
Policial Rodoviário Federal - Matrícula 1480678

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



PRF

CARGO
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

NOME
EDNILSON RIBEIRO DA SILVA

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/01/2018

MATRICULA
1480678

VALIDADE
INDETERMINADA

O titular tem livre porte de armas, franco acesso aos locais sob fiscalização do órgão e, quando em serviço, prioridade em todos os tipos de transportes e comunicações.

Art 6º, II, da Lei nº 10.829/2003, art. 33 do Decreto nº 5.123/2004 e art. 2º do Decreto nº 1.655/1995.



FILIAÇÃO
IZABEL MARIA DA SILVA

JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO

RG/UF
4770789/PE

DATA DE ADMISSÃO
03/01/2005

CPF
909.016.224-00

DATA DE NASCIMENTO
11/11/1976

*NATURALIDADE
TIMBAÚBA/PE

Ednilson Ribeiro da Silva
ASSINATURA

Renato A. Rodrigues Dias
RENATO A. RODRIGES DIAS
DIRETOR-GERAL



1480678



TEM FÉ PÚBLICA E VALIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
DECRETO Nº 5.123/2004.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



Certificado

Certificamos que

Edrisson Ribeiro da Silva

concluiu o

Curso de Formação de Instrutores,
realizado no período de 16 de abril a 04 de maio de 2012,
na cidade de Canoas /RS.

Maria Alice Nascimento Souza
Diretora - Geral

Brasília-DF, 02 de julho de 2012.

Geovana Ferreira de Andrade Alves
Coordenadora de Ensino

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES - CFI 2012

| Conteúdo Programático | Carga Horária | Conteúdo Programático | Carga Horária |
|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> -ABERTURA -AULA INAUGURAL -FUNDAMENTOS EDUCACIONAIS -PLANEJAMENTO DE ENSINO -COMUNICAÇÃO E TÉCNICAS DE ENSINO -PRÁTICA DE ENSINO -PROCESSO DE AVALIAÇÃO -RELAÇÕES HUMANAS | <ul style="list-style-type: none"> 03h-a 02h-a 08h-a 10h-a 12h-a 08h-a 06h-a 06h-a | <ul style="list-style-type: none"> -DIREITOS HUMANOS -ÉTICA -PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA A SAÚDE -NOÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE -ARMAMENTO E TIRO -AVALIAÇÕES -ORIENTAÇÃO -ENCERRAMENTO | <ul style="list-style-type: none"> 04h-a 06h-a 04h-a 06h-a 58h-a 30h-a 02h-a 03h-a |

CARGA HORÁRIA TOTAL: 168 horas - aula

Evento reconhecido pela Coordenação de Ensino/CGRH/DPPRF,

WAGNER DE OLIVEIRA E SILVA

Núcleo de Formação, Qualificação e Requalificação Profissional

Registro no livro nº 12 fls, 70/71

Data: 10 de julho de 2012

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



Certificado

Certificamos que

Edrisson Ribeiro da Silva

Concluiu o Curso Avançado de Manejo e Tiro com Pistola .40 S&W e Espingarda Calibre 12 GA, realizado na ANPRF, no período de 07 de maio e 08 de maio de 2014, na cidade de Florianópolis/SC.

Brasília/DF, 08 de maio de 2014.

Assinatura manuscrita de Marli Alice Nascimento Souza.

Marli Alice Nascimento Souza
Diretora-Geral

Assinatura manuscrita de Bruno Schettini Gonçalves.

Bruno Schettini Gonçalves
Coordenador de Ensino

**CURSO AVANÇADO DE MANEJO E TIRO COM PISTOLA 40S&W E
ESPINGARDA CALIBRE 12 GA**

| Conteúdo Programático | Carga Horária | Conteúdo Programático | Carga Horária |
|---|---------------|-----------------------|---------------|
| - ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO | 12 h-a | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas - aula | | | |

Curso reconhecido pela Coordenação de Ensino CGRH/ PRF.



JOSE MARCELO DE ABREU SALOMÃO
Divisão de Formação, Desenvolvimento e Cultura
Registro no livro 14, fl. 62 e 63
Data: 08 de maio de 2014
Processo nº 08650.002208/2014-24



Ednilson Ribeiro da Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6382079141168811>

Última atualização do currículo em 29/03/2020

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em DIREITO pelo Centro Universitário CESMAC (2011) e graduação em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2002). Atualmente é policial rodoviário federal - Polícia Rodoviária Federal .

(Texto gerado automaticamente pelo Sistema Lattes)

Nome civil

Nome Ednilson Ribeiro da Silva

Dados pessoais

Nascimento 11/11/1976 - TIMBAUBA/PE - Brasil

CPF 909.016.224-00

Formação acadêmica/titulação

- 2018 - 2019** Especialização em Gestão e Normalização de Trânsito e Transporte. INSTITUTO PEDAGÓGICO DE MINAS GERAIS, IPEMIG, Brasil
Título: GESTÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS FEDERAIS
Orientador: EDNILSON RIBEIRO DA SILVA
- 2007 - 2011** Graduação em DIREITO. Centro Universitário CESMAC, FEJAL, Maceio, Brasil
- 1999 - 2002** Graduação em Matemática. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, Brasil
Título: Crimes de Trânsito - Provas em direito admitidas
Orientador: Doutor Guilherme

Formação complementar

- 2016 - 2016** CURSO DE OPERAÇÕES E TÁTICAS DO TIGRE. . (Carga horária: 200h). POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, PCAL, Brasil
- 2011 - 2011** CURSO DE OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTURBIOS. . (Carga horária: 220h). POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PRF, Brasil
- 2009 - 2009** CURSO DE PROGRESSÃO EM ÁREA DE CAATINGA. . (Carga horária: 100h). POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PRF, Brasil
- 2007 - 2007** TECNICAS POLICIAIS DE COMBATE AO CRIME. . (Carga horária: 200h). POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PRF, Brasil

Atuação profissional

1. Polícia Rodoviária Federal - PRF

Vínculo institucional

2005 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL , Carga horária: 40, Regime: Integral

Atividades

- 12/2019 - 12/2019** Aperfeiçoamento
Especificação:
Coordenador Geral do referido Curso
- 08/2019 - 08/2019** Especialização
Especificação:
Disciplina de Segurança de Autoridades
- 03/2019 - 03/2019** Treinamento, Polícia Rodoviária Federal
Especificação:
Atuação como Instrutor de AMT no CAP 2019
- 02/2019 - 02/2019** Aperfeiçoamento
Especificação:
Atualização Pedagógica

- 09/2018 - 09/2018** Aperfeiçoamento
Especificação:
Habilitação no Sistema de Armas Glock , Atualização Pedagógica
- 09/2018 - 09/2018** Treinamento, Polícia Rodoviária Federal
Especificação:
Atuação como Instrutor no CAP para Instrutores de AMT no Workshop 2018
- 05/2018 - 05/2018** Especialização
Especificação:
Instrutor de Armamento, Munição e Tiro , Coordenador Pedagógico , Instrutor de OCD
- 03/2018 - 03/2019** Aperfeiçoamento
Especificação:
Instrutor de NOC , Instrutor de AMT , Instrutor de SAT
- 02/2016 - 06/2016** Aperfeiçoamento
Especificação:
Coordenação Pedagógica no CFP 2016 , Instrutor de NOC no CFP 2016
- 07/2015 - 07/2015** Aperfeiçoamento
Especificação:
Instrutor de AMT no CBTSI
- 07/2015 - 07/2015** Aperfeiçoamento
Especificação:
Instrutor de AMT no CTSI MPT
- 04/2015 - 08/2015** Aperfeiçoamento
Especificação:
Instrutor de NOC no CFP 2015
- 02/2014 - 05/2014** Aperfeiçoamento
Especificação:
Instrutor de AMT no CFP PRF 2014.
- 04/2012 - 07/2012** Aperfeiçoamento
Especificação:
Instrutor de AMT e NOC no CFP PRF 2012.1

2. CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS - CFN

Vínculo institucional

- 1997 - 2005** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: TERCEIRO SARGENTO , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

Produção

Produção bibliográfica

Livros publicados

1.  SILVA, E. R. CTB ANOTADO E ILUSTRADO. MACEIO: AUTORES, 2018, v.1000. p.474.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 28/09/2022 às 18:39:43.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 14 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência,

Retomo a análise do presente feito que versa sobre a proposta de capacitação dos Policiais Judiciais em atuação neste Tribunal.

Segundo aduz o Agente de Polícia Judicial EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO, torna-se necessário alterar o instrutor responsável pelas atividades cognitivas e práticas ante a exigência de certificados para a atuação na condução das atividades.

Por essa razão, renovou a instrução do feito colacionando o curriculum e a habilitação do Sr. EDNILSON RIBEIRO DA SILVA, Policial Rodoviário Federal de carreira e que se encontra devidamente capacitado para exercer o indigitado múnus.

Tanto por isso, renovo a base normativa, qual seja o artigo 12 da Res./CNJ nº 291/2019 e na Res.-TRE/AL nº 16.152/2021, que regula o Plano de Formação, Capacitação e Especialização dos Agentes de Polícia Judicial desta Corte, sem descuidar, ainda, do artigo 17, § 3º, da Lei nº 11.416/2006 para encarecer que Vossa Excelência, após o devido aquilatar do ora proposto, faça endereçar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, unidade com atribuição para conhecer e instruir os presentes autos.

Salienta-se a necessidade de urgência na tramitação da proposta.

Respeitosamente,

Roosevelt Holanda
Assessoria de Segurança Institucional



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT GOMES QUINTINO DE HOLANDA CAVALCANTE**, Assessor de Segurança Institucional, em 14/02/2023, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1245970** e o código CRC **FF1CFD9B**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1245970v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 14 de fevereiro de 2023.

Conheço e avalio, desta feita, as novas ponderações lançadas aos autos por integrantes da Assessoria de Segurança Institucional desta Corte, iniciativa que se volta a justificar a alteração do responsável pela capacitação dos Agentes da Polícia Judicial no manuseio de armas de fogo durante as atividades laborais.

Bem avaliados os motivos e observada a devida repercussão legal do ora provocado, entendo pertinente o teor da proposta, posto que devidamente adequada, ao menos em uma avaliação perfunctória, aos fins indicados.

Tudo posto, e nos moldes do já observado por ocasião do Despacho 1242368, cuido de renovar a destinação dos autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para que, com a **urgência** devida e com fundamento no artigo 82 da Res.-TRE/AL nº 15.904/2018 - Regulamento da Secretaria deste Colegiado -, atue no sentido de viabilizar, uma vez observados os requisitos legais e normativos, a contratação do evento de capacitação sugerido nestes autos.

HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA

Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 14/02/2023, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1245973** e o código CRC **8ACAF757**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 14 de fevereiro de 2023.

Em atenção ao despacho ASI 1245973, encaminho os autos à CODES/SRACF para providências decorrentes, ressaltando-se a urgência que o caso requer.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, **Secretária Substituta**, em 14/02/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1246324** e o código CRC **246D8054**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1246324v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 830 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Senhora Secretária,

Por conduto da Informação 1244394, a Assessoria de Segurança Institucional (ASI) apresenta proposta de capacitação "Iniciante de Operador de Pistola", direcionado aos servidores ocupantes do cargo Agente da Polícia Judicial deste Tribunal que compõe a estrutura da supracitada Assessoria. A ação de capacitação em tela **encontra-se** prevista para os servidores no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023, objeto dos autos SEI nº 0009380-74.2022.6.02.8000, como Ação Institucional do Plano de Formação e Especialização de Agentes de Segurança. Vale destacar que o PAC/2023 ainda não foi homologado, até a presente data.

A Unidade requerente sugere que a capacitação seja realizada pelo Policial Rodoviário Federal Ednilson Ribeiro da Silva - Matrícula PRF 1480678, CPF 909.016.224-00, sendo apresentado certificados atestando a formação do instrutor na temática do curso a ser realizado, conforme eventos 1245622 e 1245627. Foi apresentado também o Currículo Lattes, conforme evento 1245629.

Considerando o servidor pertencer ao Serviço Público Federal, entendemos, salvo melhor entedimento, que o evento de capacitação em tela pode ser remunerado por meio da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, nos termos da Resolução TSE nº 23.545/2017, e custeado pelo orçamento da SRACF/CODES.

| CURSO | CARGA HORÁRIA | PÚBLICO-ALVO | VALOR(R\$) |
|-------------------------------------|----------------------|---|---|
| CURSO INICIANTE OPERADOR DE PISTOLA | 16 horas | 05 (cinco) servidores Agentes da Polícia Judicial do TRE-AL | R\$ 7.426,58 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) |

Informamos, oportunamente, a existência de verba orçamentária na ação de Capacitação da Seção de Recrutamento, Capacitação e Avaliação Funcional para atender à despesa calculada em **R\$ 7.426,58 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, com o pagamento

ao instrutor, cabendo esclarecer que o mencionado valor é resultante de um cálculo baseado na Tabela do Anexo I da Resolução TSE nº 23.545/2017, considerando o quantitativo de 16 (dezesesseis) horas, na forma abaixo :

A. servidor Policial Rodoviário Federal Ednilson Ribeiro da Silva como facilitador em ações presenciais;

A.1. **16 horas** de aula; e

A.2. o valor de R\$ 27.303,62, como o maior vencimento básico da administração pública federal, segundo a Portaria nº 24.839, de 9 de dezembro de 2020, do então Ministério da Economia.

Segue abaixo a memória de cálculo utilizada:

= 1,7% da maior remuneração da administração pública (1,7% de R\$ 27.303,62)

= R\$ 464,16 (valor da hora/aula)

= R\$ 464,16 x 16h

= **R\$ 7.426,58 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**

Cabe esclarecer, nos termos do Processo SEI 0007031-69.2020.6.02.8000, evento (0757542), o TRE-AL não possui banco de instrutores.

Outrossim, conforme evento 1247721, o servidor declara: 1 - que não estará em serviço nos dias programados para a capacitação; 2 - não extrapolará os limites de horas permitidos; e 3 - não incorrer nas vedações do Art. 5º da Resolução TSE 23.545/2017.

Por fim, nos termos da Proposta de Treinamento 1245608, as 8 horas presenciais no TRE-AL devem ser previamente programadas para não coincidir com Sessões do Pleno. Quanto a parte prática, em contato com servidores da Assessoria de Segurança Institucional, o instrutor buscará os meios para a sua efetivação, sem custos adicionais ao Tribunal.

Assim sendo, submeto a Vossa Senhoria a instrução para a realização do curso intitulado "CURSO INICIANTE OPERADOR DE PISTOLA", conforme projeto anexo, evento 1245608, com carga horária de 16 horas, tendo por público alvo 05 (cinco) servidores do TRE/AL ocupantes do cargo de Agentes da Polícia Judicial.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 16/02/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1247305** e o código CRC **615D1CF7**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1247305v22

DECLARAÇÃO

EDNILSON RIBEIRO DA SILVA, Policial Rodoviário Federal, Matrícula 1480678, CPF 909.016.224-00, declara, para fins de instrução de remuneração por meio da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, nos termos da Resolução TSE nº 23.545/2017, do Curso Iniciante de Operador de Pistola que:

1 – Ministrará as aulas em dias em que não esteja em escala de serviço na Polícia Rodoviária Federal;

2 – Não está usufruindo de licença ou afastamento previsto nos arts. 81, incisos I a VII, 94, 95, 96-A, 97, 102, 202, 207, 208, 210 e 211 da Lei nº 8.112, de 1990;

3 – Não extrapolará com a realização do evento supracitado o limite máximo mensal de 40 horas e anual de 120 horas para atividades previstas no inciso I do art. 1º da Resolução TSE Nº 23.545, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Maceió, 15 de fevereiro de 2023.

Ednilson Ribeiro da Silva

EDNILSON RIBEIRO DA SILVA

Policial Rodoviário Federal



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 16 de fevereiro de 2023.

Senhor Diretor,

Trata-se de procedimento inaugurado pela Assessoria de Segurança Institucional (ASI) visando à contratação, por Instrutoria Interna, do Policial Rodoviário Federal, Ednilson Ribeiro da Silva, para ministrar a capacitação "Iniciante de Operador de Pistola", direcionado aos servidores ocupantes do cargo Agente da Polícia Judicial deste Tribunal.

A CODES/SRACF, por meio da Informação 1247305, informou que a ação de capacitação em tela **encontra-se** prevista para os servidores no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023 (não homologado).

Acrescentou que há verba orçamentária na ação de Capacitação da Seção de Recrutamento, Capacitação e Avaliação Funcional para atender à despesa calculada em **R\$ 7.426,58 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, com o pagamento ao instrutor.

Efetivada a instrução da demanda, conforme Informação 1247305, encaminhamos os autos à apreciação de Vossa Senhoria, sugerindo, com base no artigo 10 da Res. TRE/AL nº 15.787/2017, o seu encaminhamento à Assessoria Jurídica/DG para análise e emissão de parecer técnico sobre a legalidade da contratação em tela.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA, Secretária Substituta**, em 16/02/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248194** e o código CRC **F42918E3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 16 de fevereiro de 2023.

Perfilhando a sugestão delineada no Despacho GSGP 1248194, oriento a remessa do presente feito à Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral para análise e emissão de parecer técnico sobre a legalidade da contratação em tela.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 16/02/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248527** e o código CRC **E5FAF64C**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1248527v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.com.br>

PROCESSO : 0001148-39.2023.6.02.8000
INTERESSADO : EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO
ASSUNTO :

Parecer nº 254 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Tratam os autos de Instrutoria Interna, a ser ministrada pelo servidor Ednilson Ribeiro da Silva - Matrícula PRF 1480678, CPF 909.016.224-00, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, relativa a realização do curso intitulado "Iniciante de Operador de Pistola", direcionado aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Polícia Judicial deste Tribunal que compõem a estrutura da Assessoria de Gegurança Intitucional, com carga horária de 16h.

2. DO PROCEDIMENTO

Iniciamos a análise da regularidade do feito, em atenção ao encaminhamento da Diretoria-Geral (1248527), para pronunciamento acerca da legalidade da contratação por Instrutoria Interna.

O pedido fora proposto no Despacho ASI 1242366, no qual informou acerca da necessidade da capacitação, bem como esclarece que o evento será remunerado por meio da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, nos termos da Resolução TSE nº 23.545/2017.

Foram juntados aos autos os *minicurriculum* do instrutor (1245629) e o plano do curso (1245608).

A capacitação foi autorizada pelo Juízo Auxiliar da Presidência por meio do Despacho ASI 1242368.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA APLICÁVEL

Regulamentando o tema, temos a Resolução TSE 23.545/2017, que dispõe sobre a gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

Resolução TSE 23.545/2017

Art. 1º A gratificação por encargo de curso ou concurso será concedida, na forma prevista nesta resolução, ao servidor da Justiça Eleitoral ou a qualquer servidor público federal, previamente habilitado, que, em caráter eventual:

I - atuar como instrutor nos eventos previstos no Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral, desenvolvendo atividades como:

a) facilitador, responsável pela mediação da aprendizagem, a partir de atividades teóricas e práticas, conforme planejamento de ensino, na modalidade presencial;

b) tutor, responsável por orientar, acompanhar, estimular e supervisionar o processo de ensino/aprendizagem e esclarecer as dúvidas dos participantes em relação ao conteúdo, na modalidade a distância;

c) conteudista, responsável por elaborar o material didático-pedagógico, nas modalidades presencial ou a distância.

(...)

§ 4º A habilitação de que trata o caput será regulamentada no âmbito de cada tribunal eleitoral, a partir de critérios definidos pelas suas respectivas unidades de educação e desenvolvimento.

Art. 3º As unidades de educação e desenvolvimento de cada tribunal escolherão os instrutores para atuarem nas ações de educação corporativa, nas modalidades presencial e a distância, mediante seleção ampla ou designação de servidor já cadastrado no banco de instrutores.

(...)

Art. 4º O banco de instrutores será constituído de servidores previamente credenciados por procedimento próprio, a ser definido por cada tribunal.

§ 1º Havendo mais de um instrutor cadastrado no banco com conhecimento sobre o mesmo tema, a administração deverá priorizar a alternância entre os cadastrados.

§ 2º O instrutor cadastrado no banco terá prioridade sobre os demais interessados.

(...)

Art. 7º As atividades de curso ou concurso desenvolvidas deverão ser realizadas, preferencialmente, fora do horário normal de expediente do instrutor.

Parágrafo único. Se a atividade for realizada durante o horário regular de expediente do instrutor, este deverá obter a anuência prévia da chefia imediata e, caso não tenha disponibilidade em banco de horas, proceder à devida compensação, no prazo de até um ano, sob pena de desconto das horas de trabalho correspondentes.

Art. 8º Para fins de pagamento da gratificação, de que trata esta resolução, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

I - o valor da gratificação será calculado em horas, de acordo com a natureza e a complexidade de cada atividade e a formação acadêmica do instrutor;

II - o limite máximo mensal será de 40 horas, para atividades previstas no inciso I do art. 1º;

III - a retribuição não poderá ser superior ao equivalente a 120 horas de trabalho anuais, por beneficiário, ressalvadas as situações de excepcionalidade, devidamente justificadas e previamente aprovadas pelo presidente de cada tribunal, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 horas de trabalho anuais;

(...)

§ 6º O pagamento da gratificação aos servidores de órgão distinto do contratante será efetuado, prioritariamente, por meio de folha de pagamento do órgão de origem, sendo o crédito orçamentário descentralizado pelo órgão beneficiário.

(...)

Art. 11. As despesas decorrentes desta resolução correrão à custa do Programa de Capacitação de cada tribunal, nos casos previstos no inciso I, e à custa do Programa de Administração da Unidade de cada tribunal, nos casos previstos nos incisos II a IV do art. 1º.

A transcrição dos dispositivos acima traz à tona algumas questões de destaque:

- a) Necessidade de prévia habilitação do instrutor;
- b) Horário de realização do curso e a forma como se dará a compensação do expediente, a ser informada ao órgão de origem;
- c) Limite máximo mensal de 40 horas;
- d) Acompanhamento das horas eventualmente já utilizadas em atividade semelhante pelo instrutor, para fins do controle do limite anual de 120 horas;
- e) Forma como ocorrerá o pagamento da referida gratificação, à vista do que dispõe o § 6º do artigo 8º da referida Resolução.

Quanto à questão descrita no item "a", a SRACF informou em procedimento anterior semelhante, nos autos do Processo SEI 0007031-69.2020.6.02.8000 (0757542):

"a) este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas não regulamentou, até a presente data, a habilitação de servidor para atuar como instrutor em eventos de capacitação no Órgão, bem como a respectiva concessão da gratificação por encargo de curso ou concurso, disciplinada pela Resolução TSE nº 23.545/2017. Como consequência, também não possui um banco de instrutores instituído por servidores credenciados.

Entendo que tal regulamentação é resultante de decisões que estão acima do poder de atuação e decisão desta unidade meramente executória, decisões essas que devem, s.m.j., estar alinhadas às diretrizes, estratégias e políticas de RH e do Órgão como um todo. Por oportuno, reitero o que fora dito por esta unidade, no autos do Processo SEI nº 0005679-76.2020.6.02.8000 (0739584), de que as demandas, exigências e cobranças afetas à área de capacitação, são cada vez maiores. A burocratização que existia no serviço público deu lugar às ações estratégicas. A busca por indicadores, resultados, atingimento de metas, desenvolvimento de competências, alcance de objetivos estratégicos, dentre outros, é o que temos observado nos últimos anos. E sabemos que a capacitação é uma das principais ferramentas que dispomos para atender tais demandas. A adoção da Instrutoria Interna, em geral, é benéfica para o Órgão, à medida em que possibilita a valorização de seus servidores, promove o reconhecimento e

aproveitamento de seu capital intelectual, busca a otimização de recursos (processos normalmente mais céleres do que aqueles que versam sobre contratação de profissionais externos, custos na maioria das vezes inferior, etc), dentre outros.

*É importante que este TRE/AL inclua, dentre suas ações prioritárias, a estruturação de uma área exclusiva de capacitação, pois, além da importância que essa área tem dentro de uma instituição, como um viés para o alcance dos resultados esperados, estará obedecendo à exigência do Conselho Nacional de Justiça, no artigo 21 da Resolução nº 192/2014, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário: "**Art. 21. Os órgãos do Poder Judiciário deverão priorizar, nos dois primeiros anos de adoção desta Política, a estruturação e qualificação das unidades de formação, no intuito de instrumentalizá-las para o alcance dos objetivos propostos nesta Resolução.**"*

Quanto ao demais itens, tem-se:

b) O instrutora ministrará a capacitação fora do horário da jornada normal de trabalho, conforme informação constante de Declaração do Intrutor (1247771), não interferindo, portanto, no exercício de suas atividades laborais;

c) Quanto ao limite máximo mensal de 40 horas, tem-se a previsão para a duração do curso (16 horas), conforme plano de aula anexado.

d) Para fins de controle do limite máximo anual de 120 horas e máximo mensal de 40 horas, tem-se informação no processo de que as mesmas encontram-se dentro dos limites legais (1247305).

e) Relativamente ao pagamento, foi esclarecido pela SGP (1247305) que será feito mediante Gratificação de Curso ou Concurso, nos termos da Resolução TSE nº 23.545/2017.

4. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas nos autos, esta Assessoria não enxerga óbice ao prosseguimento do feito e entende pela legalidade da realização do curso de capacitação "Iniciante de Operador de Pistola", tendo por público-alvo 05 (cinco) servidores ocupantes do cargo de Agente da Polícia Judicial do TRE-AL, com carga horária de 16h.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 17/02/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248873** e o código CRC **F59FEB37**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

CONCLUSÃO

Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Tratam os autos de Instrutoria Interna, a ser ministrada pelo servidor Ednilson Ribeiro da Silva - Matrícula PRF n.º 1480678, inscrito no CPF sob o n.º 909.016.224-00, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, relativa a realização do curso intitulado "Iniciante de Operador de Pistola", direcionado aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Polícia Judicial deste Tribunal que compõem a estrutura da Assessoria de Segurança Intitucional, com carga horária de 16 horas.

Em trâmite de instrução, os autos foram direcionados à Unidade Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas que, por conduto da Informação n.º 830 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF (1247305), informou que a ação de capacitação em tela encontra-se prevista para os servidores no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023 (não homologado). Acrescentou, ainda, que há verba orçamentária na ação de Capacitação da Seção de Recrutamento, Capacitação e Avaliação Funcional para atender à despesa calculada em **R\$ 7.426,58 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, com o pagamento ao instrutor.

A Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por sua vez, lançou o Parecer n.º 254/2023 (1248873), no qual não vislumbrou obstáculo ao prosseguimento do feito, dada a sua legalidade.

Com essas informações, considerando as manifestações das unidades técnicas competentes, submeto o presente procedimento à superior consideração de Vossa Excelência, pedindo vênia para sugerir que seja autorizada a realização do evento de capacitação pretendido, tendo por público-alvo 05 (cinco) servidores ocupantes do cargo de Agente da Polícia Judicial do TRE-AL, com o posterior envio à Secretaria de Administração para emissão da correspondente Nota de Empenho e providências decorrentes.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Diretor-Geral em exercício**, em 17/02/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248988** e o código CRC **1A819016**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1248988v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

Versam os autos sobre o evento de capacitação a ser realizado, mediante Instrutoria Interna, aos Agentes de Polícia Judicial vinculados a este Regional. O objetivo é o de viabilizar o Curso “Iniciante de Operador de Pistola”.

A capacitação ficará a cargo EDNILSON RIBEIRO DA SILVA, Policial Rodoviário Federal de carreira - Matrícula 1480678 - e habilitado ao exercício do mister.

Constato, observando a instrução processual, que a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, avaliada a hipótese consoante o regrado pela Res./TSE nº 23.545/2017, não divisou qualquer óbice à concretização da pretensão. Destacou, ademais, a constatação do que segue destacado:

“... A transcrição dos dispositivos acima traz à tona algumas questões de destaque:

- a) Necessidade de prévia habilitação do instrutor;
- b) Horário de realização do curso e a forma como se dará a compensação do expediente, a ser informada ao órgão de origem;
- c) Limite máximo mensal de 40 horas;
- d) Acompanhamento das horas eventualmente já utilizadas em atividade semelhante pelo instrutor, para fins do controle do limite anual de 120 horas;
- e) Forma como ocorrerá o pagamento da referida gratificação, à vista do que dispõe o § 6º do artigo 8º da referida Resolução.

Quanto à questão descrita no item "a", a

SRACF informou em procedimento anterior semelhante, nos autos do Processo SEI 0007031-69.2020.6.02.8000 (0757542):

"a) este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas não regulamentou, até a presente data, a habilitação de servidor para atuar como instrutor em eventos de capacitação no Órgão, bem como a respectiva concessão da gratificação por encargo de curso ou concurso, disciplinada pela Resolução TSE nº 23.545/2017. Como consequência, também não possui um banco de instrutores instituído por servidores credenciados.

Entendo que tal regulamentação é resultante de decisões que estão acima do poder de atuação e decisão desta unidade meramente executória, decisões essas que devem, s.m.j., estar alinhadas às diretrizes, estratégias e políticas de RH e do Órgão como um todo. Por oportuno, reitero o que fora dito por esta unidade, no autos do Processo SEI nº 0005679-76.2020.6.02.8000 (0739584), de que as demandas, exigências e cobranças afetas à área de capacitação, são cada vez maiores. A burocratização que existia no serviço público deu lugar às ações estratégicas. A busca por indicadores, resultados, atingimento de metas, desenvolvimento de competências, alcance de objetivos estratégicos, dentre outros, é o que temos observado nos últimos anos. E sabemos que a capacitação é uma das principais ferramentas que dispomos para atender tais demandas. A adoção da Instrutoria Interna, em geral, é benéfica para o Órgão, à medida em que possibilita a valorização de seus servidores, promove o reconhecimento e aproveitamento de seu capital intelectual, busca a otimização de recursos (processos normalmente mais céleres do que aqueles que versam sobre contratação de profissionais externos, custos na maioria das vezes inferior, etc), dentre outros.

É importante que este TRE/AL inclua, dentre suas ações prioritárias, a estruturação de uma

área exclusiva de capacitação, pois, além da importância que essa área tem dentro de uma instituição, como um viés para o alcance dos resultados esperados, estará obedecendo à exigência do Conselho Nacional de Justiça, no artigo 21 da Resolução nº 192/2014, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário: "Art. 21. Os órgãos do Poder Judiciário deverão priorizar, nos dois primeiros anos de adoção desta Política, a estruturação e qualificação das unidades de formação, no intuito de instrumentalizá-las para o alcance dos objetivos propostos nesta Resolução."

Quanto ao demais itens, tem-se:

b) O instrutor ministrará a capacitação fora do horário da jornada normal de trabalho, conforme informação constante de Declaração do Instrutor (1247771), não interferindo, portanto, no exercício de suas atividades laborais;

c) Quanto ao limite máximo mensal de 40 horas, tem-se a previsão para a duração do curso (16 horas), conforme plano de aula anexado.

d) Para fins de controle do limite máximo anual de 120 horas e máximo mensal de 40 horas, tem-se informação no processo de que as mesmas encontram-se dentro dos limites legais (1247305).

e) Relativamente ao pagamento, foi esclarecido pela SGP (1247305) que será feito mediante Gratificação de Curso ou Concurso, nos termos da Resolução TSE nº 23.545/2017..." (grifos no original).

Por fim, a Diretoria-Geral, ao asseverar "... que há verba orçamentária na ação de Capacitação da Seção de Recrutamento, Capacitação e Avaliação Funcional para atender à despesa calculada em **R\$ 7.426,58 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, com o pagamento ao instrutor...",

orienta que seja outorgada a autorização para a realização do evento de capacitação nos moldes em que sugerido.

Com isso, considerada a instrução realizada nos autos, autorizo a realização do Curso “Iniciante de Operador de Pistola” que terá, como beneficiários, os 5 (cinco) servidores ocupantes do cargo de Agente de Polícia Judicial da Justiça Eleitoral de Alagoas, a ser ministrado pelo Policial Rodoviário Federal EDNILSON RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 1480678, CPF nº 909.016.224-00, consoante a instrução observada nos autos.

Destine-se o feito à Secretaria de Administração para que seja aviada a emissão da necessária nota de empenho, bem como para as demais providências que digam respeito ao versado neste ato.

HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA
Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 24/02/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1250064** e o código CRC **7348D39E**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1250064v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 01 de março de 2023.

Devolvo os autos, a pedido, à AEP.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 01/03/2023, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1253441** e o código CRC **C02035F3**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1253441v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 02 de março de 2023.

Cuidam os autos da proposta de realização do Curso Iniciante de Operador de Pistola a ser ministrado, no interesse da Justiça Eleitoral de Alagoas, aos Agentes da Polícia Judicial Eleitoral.

A evolução instrutória denota que a contratação encontra respaldo legal e fundamento na Res./TSE nº 23.545/2017.

Com base nos que consta dos autos, principalmente a constatação de verba orçamentária na Ação de Capacitação a cargo da Seção de Recrutamento, Capacitação e Avaliação Funcional, ratifico os termos do Despacho 1250064 e autorizo a contratação do Policial Rodoviário Federal EDNILSON RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 1480678, CPF nº 909.016.224-00, para que ministre o Curso Iniciante de Operador de Pistola aos 5 (cinco) Agentes de Polícia Judicial Eleitoral desta Corte.

Por fim, e tal como referido na parte final do Despacho 1250064, que siga com urgência à Secretaria de Administração para que seja aviada, com máxima brevidade, a emissão da necessária nota de empenho, bem como para as demais providências que digam respeito ao versado neste ato.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 02/03/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1253683** e o código CRC **BE74F9FA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 02 de março de 2023.

À SEIC, para publicidade no Portal da
Transparência e à COFIN, para emissão da competente nota
de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 02/03/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254041** e o código CRC **033C6BB7**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1254041v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

Nota de empenho: 205-2023.

Observação:

- Despacho doc 1253683 - contratação.
- Valor doc 1248988.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 03/03/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254515** e o código CRC **12D830EF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 03 de março de 2023.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1254515), registro minha assinatura no empenho 2023NE205, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 03/03/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254663** e o código CRC **061D6261**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1254663v1

Data e hora da consulta: 03/03/2023 11:51
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|--|-----------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 70011 | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 06.015.041/0001-38 | AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL. | 57051-090 |
| Município | UF | Telefone |
| MACEIO | AL | (082) 2122-7700 |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2023 | NE | 205 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 167675 | 1000000000 | 339036 | 70390 | AL CAPPAC |

| | | | | |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 03/03/2023 | Ordinário | 0001148-39.2023.6.02 | - | 7.426,58 |

Favorecido

| | | |
|--|---------------------------|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| 909.016.224-00 | EDNILSON RIBEIRO DA SILVA | 79020-908 |
| Endereço | UF | Telefone |
| RUA ANTONIO MARIA COELHO 3033 JD.ESTADOS C.GRANDE/MS | MS | 67 325 3600 |
| Município | UF | Telefone |
| CAMPO GRANDE | MS | 67 325 3600 |

Amparo Legal

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| 104 | NAO SE APLICA | - | - | - | - |
| Ato Normativo | | | | | |
| - | | | | | |

Descrição

CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (ENCARGO DE CURSO)PARA MINISTRAR O Curso Iniciante de Operador de Pistola.

PROC 0001148-39.2023.6.02

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 03/03/2023 11:51:04 | Alteração |

Data e hora da consulta: 03/03/2023 11:51
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| Natureza de Despesa | Total da Lista |
|---|----------------|
| 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 7.426,58 |

Subelemento 28 - GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001 | CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR (ENCARGO DE CURSO) PARA MINISTRAR O Curso Iniciante de Operador de Pistola. DESPACHO AEP DOC 1253683. PROC 0001148-39.2023.6.02 | 7.426,58 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 03/03/2023 | Inclusão | 1,00000 | 7.426,5800 | 7.426,58 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

03/03/2023 11:51:04

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

03/03/2023 11:34:01



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 03 de março de 2023.

À SRACF, para remessa da nota de empenho (doc. 1254689) e demais medidas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 03/03/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254691** e o código CRC **72325B2A**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1254691v1

Confirmando as datas, adicionando que as aulas teóricas serão realizadas no pleno do TRE e aulas práticas serão realizadas no clube Bella Vista, localizado no Benedito Bentes em Maceió-AL.

Ass. EDNILSON RIBEIRO DA SILVA
CPF: 909.016.224-00

Em seg., 6 de mar. de 2023 13:18, Edwaldo de Meira Barbosa Neto
<edwaldobarbosa@tre-al.jus.br> escreveu:

Prezado Ednilson,

Envio anexo contendo Nota de Empenho relativo ao Curso Iniciante de Pistola.
Sugerimos as datas:

14 de março aula prática no horário de 08hrs as 12hrs e 13hrs as 17hrs no pleno do TRE-AL;
16 de março a partir da 08 hrs em local a ser definido pelo instrutor.

Aguardamos confirmação para agendamento junto à administração.

Atenciosamente,

Edwaldo de Meira Barbosa Neto - Matrícula 30920492



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 06 de março de 2023.

Prezada Suzana,

Segue documento:

1. Informando o instrutor Ednilson Ribeiro sobre a Nota de Empenho, bem como sugestão para datas da realização do curso.
2. E-mail do instrutor Ednilson Ribeiro confirmando as datas do curso (teórico e prático) bem como os locais onde serão ministradas as aulas, teórica no pleno do TRE-AL, dia 14 de março e prática no Clube de Tiro Bela Vista, situado na Rua Rosa de Saron, nº 280, Benedito Bentes, Maceió-AL, dia 16 de março.

Solicito seus bons préstimos no sentido de informar os demais Agentes da Polícia Judicial sobre as datas e horários e reservar as instalações do pleno do TRE-AL (1º andar) para a aula teórica.

Atenciosamente,

Edwaldo Barbosa.



Documento assinado eletronicamente por **EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO**, **Agente da Polícia Judicial**, em 06/03/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255703** e o código CRC **40954F66**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1255703v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



Memorando nº 391 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Maceió, 08 de março de 2023.

Para: Agentes da Polícia Judicial do TRE de Alagoas

Assunto: Participação no Curso Iniciante de Operador de Pistola

Encaminhamos os presentes autos para comunicar aos servidores abaixo listados, Agentes da Polícia Judicial, a sua inscrição no curso Iniciante de Operador de Pistola.

- **ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS**
- **ANTÔNIO RITA DOS SANTOS NETO**
- **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA COSTA**
- **EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO**
- **KARBAJAL GUEDES CAVALCANTI**

O curso acontecerá no dia **14 de março com aula teórica** de 08h às 12h e 13h às 17h no pleno do TRE-AL e ainda, **16 de março, a aula prática**, a partir de 08h que acontecerá no clube Bella Vista, localizado no Benedito Bentes.

Por fim, solicitamos aos servidores acima listados, que tomem ciência, nestes autos.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 08/03/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-aljus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1257142** e o código CRC **ECEB5ADA**.

0001148-39.2023.6.02.8000

1257142v14

Data de Envio:

08/03/2023 11:19:29

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL <sracf@tre-al.jus.br>

Para:

aldairsantos@tre-al.jus.br
karbajalcavalcanti@tre-al.jus.br
antoniorita@tre-al.jus.br
carloscosta@tre-al.jus.br

Assunto:

Participação no curso Iniciante de Operador de Pistola

Mensagem:

Prezados Servidores,

Encaminho o Memorando 391, bem como já encaminhei os autos 0001148-39.2023.6.02.8000 para unidade de lotação, para informá-los de sua inscrição no curso Iniciante de Operador de Pistola que acontecerá nos dias 14/03 e 16/03 do corrente ano.

Atenciosamente,

Anexos:

Memorando_1257142.html